

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.721, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.004

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

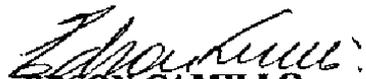
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA JOSÉ MAXIMIANO FILHO**”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua Onze, que se inicia na Rua Padre Albino Bareta e termina na Rua Três, no Loteamento Parque das Varinhas, código de logradouro nº 16.491-4, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de novembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de novembro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 169/04

2º

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 16/11 2004
Maria Marinês Mazaro Piva
Maria Marinês Mazaro Piva - 2.º Secretário

Aos três dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e trinta e três nasceu **JOSÉ MAXIMIANO FILHO**.

JOSÉ MAXIMIANO FILHO casou-se com Benedita Aparecida Maximiano, de cuja feliz união adveio o nascimento dos filhos Sueli (1959), Daniel (1961), Dorival (1962), Aparecido (1964), João (1966), Elias (1968) e Isaias (1971).

Sempre presente e participativo e com o fruto de seu trabalho árduo na olaria que fundou em 1969 no bairro de Varinhas, dedicou aos filhos toda atenção e amor paternal, dando-lhes excelente formação educacional baseada nos princípios cristãos, moldando-lhes o caráter e tornando-os cidadãos íntegros e cumpridores de seus deveres familiares e sociais.

No ano de 1973 **JOSÉ MAXIMIANO FILHO** abriu uma pequena mercearia, onde vendia de tudo um pouco para atender as necessidades básicas diárias dos moradores de Varinhas, proporcionando comodidade às inúmeras famílias radicadas neste afastado núcleo residencial, posto que morador antigo do bairro e conhecedor das dificuldades básicas do local sempre buscou melhorias em prol da comunidade como um todo.

Atencioso e preocupado com a comunidade, **JOSÉ MAXIMIANO FILHO** cultivou no coração dos clientes e amigos preceitos de honestidade e mais, que com o trabalho árduo de cada dia é possível viver com dignidade e assim, contribuir para uma comunidade mais consciente e ativa.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da Biografia / Justificativa ao Projeto de Lei n°

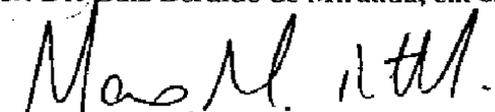
104)

- fls. 02 -

Contudo aos nove dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e oitenta, **OSÉ MAXIMIANO FILHO**, com então 56 anos de idade veio a falecer, deixando saudades no coração de sua amada esposa, filhos e demais familiares, amigos e admiradores, bem como de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem cultivou no coração e semeou junto àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade, dedicação e amor ao próximo, gravando o nome de **OSÉ MAXIMIANO FILHO** em uma das vias do bairro onde sempre morou e trabalhou, proposta esta que certamente merecerá o beneplácito do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de novembro de 2.004.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Vereador – Líder do PFL